



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 35/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 16/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina, no orçamento programa para o Exercício de 2024, dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 16/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de outubro de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação recebeu o Projeto de Lei nº 16/2024 - Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina, no orçamento programa para o Exercício de 2024, dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 97/2024, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis e demais Leis que regem as Finanças Públicas.

O Projeto em referência visa a aquisição de equipamentos e material permanente para Clínica Veterinária. Contudo, após análise no Projeto em tela e, considerando que a Clínica Veterinária ainda está em fase de construção, concluiu-se que o Projeto contrasta com outras demandas prioritárias, que possivelmente necessitam de recursos mais urgentes.

Desta forma, a justificativa para a necessidade da aquisição de equipamentos não foi suficientemente embasada por dados que comprovem sua urgência nesse momento.

Diante do exposto, esta Relatora recomenda a rejeição do Projeto de reforço de dotação orçamentária, sugerindo que a administração reavalie suas prioridades orçamentárias e apresente um novo Projeto em momento oportuno.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 18 de outubro de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

